



Proposta de Estágio Opcional em Anestesiologia, Portaria 92-A/2016

Estudos Avançados em Anestesiologia – Anestesia para Cirurgia de Ambulatório

INTRODUÇÃO

Após a publicação da Portaria no 49/2011 de 26 de Janeiro, a publicação da Portaria nº 92-A/2016 de 15 de abril que atualiza a regulamentação da estrutura curricular do processo formativo em anestesiologia, define no ponto 7, a criação de estágios opcionais, designadamente na sua alínea a) do ponto 7.4, estudos avançados em anestesiologia, com vista à frequência dum estágio com desempenho prático e apresentação de trabalho teórico em áreas relevantes da anestesiologia.

Considerações Gerais

De acordo com a Portaria nº 234/2015, de 7 de agosto, a cirurgia de ambulatório é definida como “intervenção cirúrgica programada que, embora habitualmente efetuada em regime de internamento, é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica, incluindo a cirurgia de ambulatório no mesmo dia ou a cirurgia de ambulatório com pernoita”.

O crescimento da cirurgia de ambulatório a que se tem assistido a nível mundial está associado a um conjunto de vantagens em relação à cirurgia clássica (com internamento), apresentadas na bibliografia e que foram revistas no Relatório Final da Comissão Nacional para o Desenvolvimento da Cirurgia de Ambulatório (CNADCA), apresentado em Outubro de 2008.

O trabalho desempenhado pela CNADCA levou à criação de legislação, decretos-lei e despachos ministeriais de forma a incentivarem o desenvolvimento da cirurgia de ambulatório e a criarem alguma equidade no tratamento dos doentes operados em regime de ambulatório face ao regime de cirurgia convencional.

A cirurgia de ambulatório apresenta um conjunto de vantagens reconhecidas para o doente, para a Instituição e para o próprio sistema de saúde¹.

A Unidade de Cirurgia de Ambulatório (UCA) do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho (CHVNG/E) é, de acordo com o regulamento interno do hospital, uma área de prestação de cuidados, vocacionada

¹ LEMOS, P. – Indicações e Vantagens da Cirurgia Ambulatória. Revista da Soc. Port. Anest., 1998;



para a execução de intervenções cirúrgicas programadas, realizadas sob anestesia geral ou anestesia regional, com regime de admissão e alta no período máximo de 24 horas;

Esta Unidade com 8 anos de existência tem um modelo autónomo (instalações próprias e independentes) e funciona na Unidade III do CHVNG/E, em Espinho.

A UCA rege-se pelo Regulamento Interno do Serviço e pelo Regulamento do CHVNG/E, e ainda pela legislação em vigor para a cirurgia de ambulatório.

No âmbito da Melhoria Contínua de Qualidade, a UCA iniciou em 13 de janeiro de 2015 o projeto de certificação pelo Departamento de Qualidade da Direção Geral da Saúde. Encontra-se na presente data na Fase 3 do Modelo de acreditação ACSA, fase que corresponde a comunicação de resultados da avaliação externa.

Desde 2011, a UCA participa regularmente na Avaliação Global dos Cuidados de Saúde, no âmbito do Projeto SINAS, em colaboração com a Entidade Reguladora da Saúde, com obtenção regular de classificação de nível de cuidados excelente, pela análise dos indicadores para Cirurgia de Ambulatório.

A UCA apresenta uma produção anual de cerca de 5000 doentes intervencionados, num total de cerca de 4000 doentes com intervenção de anestesiológico no bloco, e 4100 doentes avaliados em consulta de anesthesiologia.

O Serviço de Anesthesiologia do CHVNG/E é de opinião que estão criadas as condições para o desenvolvimento dum projeto, que procura dar resposta aos internos de anesthesiologia que gostariam, no âmbito do seu Internato, de melhorar os seus conhecimentos práticos e teóricos na área da Anestesia para Cirurgia de Ambulatório, com especial enfoque para uma organização multidisciplinar centrada no doente e baseada numa prática de qualidade, eficiência e eficácia clínicas que resultam em elevados graus de satisfação por parte dos utentes e familiares, e que se caracterizará da forma que se passa a descrever.

1. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ESTÁGIO

A área de estágio aqui proposta é a da Anestesia para Cirurgia de Ambulatório. No âmbito desta área estão incluídas todas as fases associadas com a Cirurgia de Ambulatório desde a seleção/avaliação dos doentes para este regime (Consulta de Anesthesiologia), passando pelo período per-operatório (Admissão, Bloco, recobro-Fase I) e finalizando no período pós-operatório (Fase II de total recuperação e preparação para a alta domiciliária). Cedência de medicação para domicílio, ensino e informação aos utentes nomeadamente através de folhetos informativos.

Está também incluída a participação em programas de avaliação e Melhoria de Qualidade da Cirurgia de



Ambulatório.

Este estágio abrange ainda as especialidades com atividade cirúrgica de ambulatório nas restantes Unidades, inclui a Cirurgia Pediátrica (na Unidade II) e a Cirurgia Oftalmológica (na Unidade I).

2. DURAÇÃO

A duração prevista para este estágio é de dois ou três meses, a serem cumpridos, de acordo com a lei, durante o 2º módulo, isto é, ao longo dos últimos 3 anos da especialidade. A duração do estágio deverá ficar definida na altura da candidatura e no caso do estágio de dois meses, deverá ser reduzido na atividade assistencial na área da Cirurgia oftalmológica e Cirurgia pediátrica de ambulatório

Não será permitida durante a sua duração a ausência do candidato (exceção feita para permitir a participação em cursos ou congressos de relevância já anteriormente autorizados ou então por motivo de força maior), sendo nesta eventualidade, ponderada a necessidade de reposição do tempo de ausência, ficando essa decisão a cargo da Direção do Serviço de Anestesiologia do CHVNG/E.

3. LOCAL PARA A SUA REALIZAÇÃO

A realização do estágio decorrerá maioritariamente nas instalações da UCA do CHVNG/E, Unidade III, em Espinho.

É ainda de considerar a sua realização nas restantes Unidades, caso se verifique como clinicamente relevante para o âmbito do estágio em cirurgia de ambulatório, nomeadamente:

Unidade II - Cirurgia pediátrica de ambulatório

Unidade I - Cirurgia oftalmológica de ambulatório

4. RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO

A responsabilidade por este estágio é da Direção do Serviço de Anestesiologia, podendo esta ser delegada, nos moldes por ela considerados adequados, no Grupo de Anestesia para Cirurgia de Ambulatório.

Este grupo é composto por elementos do Serviço de Anestesiologia do CHVNG/E que habitualmente exercem a sua atividade clínica na área da Cirurgia de Ambulatório. Entre os elementos deste grupo serão



nomeados os tutores que serão responsáveis por um determinado candidato durante o seu estágio.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO

Os Estudos Avançados de Anestesiologia para Cirurgia de Ambulatório pretendem ser relevantes na complementação da formação do candidato, com referência a atingir:

1. Capacidade de compreender o conceito de cirurgia em regime de ambulatório, numa atividade cirúrgica centrada no doente, num ambiente multidisciplinar, baseada numa organização de excelência, em que uma criteriosa seleção de doentes e definição de normas e procedimentos são fundamentais para o êxito do programa.
2. Saber elaborar protocolos de orientação clínica, sendo capaz de os implementar e adaptar a cada situação, no sentido de minimizar e resolver eventuais complicações.
3. Conhecer critérios de seleção de doentes para cirurgia em regime de ambulatório e selecionar doentes para cirurgia ambulatória sob sedação, anestesia regional e geral, definindo qual o plano anestésico mais adequado a cada doente.
4. Conhecer a farmacologia dos fármacos anestésicos e o seu uso em anestesia para cirurgia de ambulatório.
5. Capacidade de discutir as vantagens e desvantagens das diferentes técnicas anestésicas com o doente e com a equipa cirúrgica, definindo qual a técnica anestésica mais adequada para um procedimento cirúrgico específico num determinado doente.
6. Adquirir conhecimentos sobre otimização pré-operatória dos doentes e procedimentos de referência para avaliação interdisciplinar.
7. Saber a importância da informação que se transmite ao doente e familiares, quer oral quer escrita, nas diferentes fases do processo. Recorrendo para isso aos vários folhetos informativos do funcionamento da nossa unidade e específicos para cada procedimento cirúrgico.
8. Preocupar-se com a alta do doente e os cuidados pós-alta, procurando informar-se juntos dos responsáveis do programa, pelo *outcome* a curto e longo prazo. Nomeadamente através da verificação de critérios de alta, do ensino e cedência de medicação no momento da alta, assim como avaliação de resultados de questionários por via telefónica às 24 horas e avaliação do grau de satisfação dos utentes, através da análise dos questionários respondidos após um mês da alta.



9. Adquirir capacidade de identificar as causas mais comuns de atraso na alta para o domicílio, bem como adquirir conhecimentos sobre como as prevenir.
10. Familiarizar-se com a avaliação clínica dos doentes nas várias fases de pós-operatório, nomeadamente em situações excecionais, como indicação para re-intervenção cirúrgica, necessidade de internamento imprevisto e respetivos critérios de acompanhamento médico, em doentes a transferir para a Unidade I ou II.
11. Participar em programa de Melhoria Contínua da Qualidade do serviço.

6. CAPACIDADE FORMATIVA MÁXIMA

De modo a fornecer uma experiência significativa e que corresponda às naturais expectativas do candidato, analisando as infraestruturas existentes, e os restantes contributos da Unidade para a formação pré e pós-graduada, a UCA terá capacidade máxima formativa de 2 candidatos por período (3 meses por período), até máximo de 6 candidatos/ano.

7. ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁGIO (DE ACORDO COM O TEMPO PREVISTO E PLANO DE ACTIVIDADES)

Nos dois ou três meses de duração, o candidato ficará sob a responsabilidade dos tutores nomeados, já anteriormente referidos. De acordo com as marcações do Serviço de Anestesiologia será definido diariamente qual o tutor responsável. Embora sempre de forma tutelada, é defendido que com o evoluir do estágio o candidato adquira autonomia progressiva a partir do primeiro mês.

O candidato terá marcações semanais definidas pelo Serviço de Anestesiologia nas diversas especialidades, acompanhando um dos tutores. Está previsto, em média, uma marcação por semana na Consulta de Anestesiologia, sendo o resto do horário semanal cumprido no Bloco Operatório.

Está previsto um programa de formação teórica da responsabilidade do grupo de tutores. Considerando a integração na formação interna da UCA e a formação realizada no Serviço de Anestesiologia. Em ambas as situações com apresentação de temas teóricos em sessão de planeamento semanal, com duração de apresentação de 30 min e 15 min de discussão, a integrem o horário das 8:15 às 9:15 horas.

Para além da formação teórica, defende-se a elaboração de um trabalho a apresentar no final do estágio, como por exemplo:



- Revisão bibliográfica
- Protocolo de orientação clínica
- Desenho de projeto de investigação
- Colaborar nas auditorias clínicas, em curso na Unidade
- Colaborar no programa de Melhoria Contínua da Qualidade, em curso na Unidade
- Análise de resultados do grau de satisfação dos utentes na Unidade e de medidas implementadas face aos resultados obtidos, em curso
- Definição de áreas de Melhoria Clínicas a implementar na Unidade, em curso
- Com o objetivo de publicação posterior (evento científico e/ou revista da especialidade)

8. TIPO E MODO DE AVALIAÇÃO (DESEMPENHO E CONHECIMENTOS)

A avaliação do desempenho será diária e contínua e da responsabilidade do tutor responsável daquele dia e de carácter qualitativo. Deve existir uma folha de registos, para registo da avaliação segundo parâmetros previamente definidos, nomeadamente:

- Pontualidade e assiduidade
- Avaliação pré-anestésica e proposta anestésica
- Execução técnica
- Atitude profissional
- Apoio e decisão no recobro Fase I e Fase II
- Resolução de outros problemas

Em relação à avaliação dos conhecimentos, esta será feita através da apresentação no final do estágio, de relatório de atividades sujeito a discussão e posterior classificação por parte dos tutores atribuídos ao candidato. Nesta avaliação também será apreciado e discutido o trabalho científico realizado pelo candidato.

9. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

O processo de candidatura decorrerá idealmente cerca de 3 meses antes da data pretendida para a realização do estágio em Estudos Avançados em Anestesiologia.

Nota: Estando previsto que os primeiros Estudos Avançados de Anestesiologia decorram no terceiro trimestre de 2016 e prevendo-se que a sua aprovação e operacionalização decorram no primeiro trimestre de 2016.



Neste processo, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitæ* resumido
- Carta de intenções/motivação (com prioridade aos internos do CHVNG/E)

Os documentos acima referidos devem ser enviados por e-mail para o secretariado do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar VN Gaia/Espinho, EPE, indicando no assunto “Estudos Avançados em Anestesiologia – Cirurgia de Ambulatório”. O remetente deve obrigatoriamente fornecer e-mail (via preferencial de comunicação) e contacto telefónico.

10. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

É critério de exclusão, não ter terminado com aproveitamento todos os estágios obrigatórios definidos por Portaria nº 49/2011 de 26 de janeiro e não ter o período de estágio de ambulatório previsto no programa de formação.

A lista ordenada da seleção será comunicada aos candidatos, o mais tardar, em 30 dias findo o prazo de candidaturas. O candidato terá 30 dias, a contar da data de receção da lista de seleção para, obrigatoriamente, comunicar por escrito (e-mail) a sua aceitação do estágio atribuído. A ausência de resposta no prazo referido ou a recusa do estágio, leva à anulação da candidatura e a consequente convocação do candidato seguinte da lista.

11. CONTACTOS PARA CANDIDATURAS

Os contactos para efeitos de candidatura são os do Serviço de Anestesiologia do CHVNG/E:

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE
Serviço de Anestesiologia
Rua Conceição Fernandes s/n
4434-502 Vila Nova de Gaia

Tel. +351227865100 – ext.: 11305

Secretariado: Cecília Azevedo

e-mail: secanestesia@chvng.min-saude.pt